



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

## 1- DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

A contratação terá como objeto a prestação de serviços especializados na área de Tecnologia da Informação, de forma continuada, por demandas sucessivas e limitadas às necessidades do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, consistentes no desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, documentação de sistemas, projetos de portal ou sítio, gerenciamento de estilo e manutenção de páginas estáticas.

## 2- REQUISITOS DE NEGÓCIOS UNIDADE DEMANDANTE

### 2.1 – NECESSIDADE DE NEGÓCIO

**Necessidade 1:** Os serviços a serem contratados devem atender às solicitações relativas ao desenvolvimento de software e a manutenção de portais e sítios do Portal Corporativo.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Desenvolvimento e implantação de novos sistemas, abrangendo as funções de migração de dados de sistemas legados.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
2 - Desenvolvimento de projeto de melhoria, cujo objetivo é adicionar, excluir ou alterar requisitos funcionais em sistemas pré-existentes, incluindo as funções de conversão eventualmente necessárias à implantação.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
3 - Desenvolvimento de projetos de migração de dados, que corresponde às funcionalidades para importação de dados de sistemas pré-existentes eventualmente necessárias para adequá-los ao novo software instalado.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
4 - Desenvolvimento de projetos de manutenção evolutiva que corresponde a toda alteração, inclusão ou exclusão de requisitos funcionais para adequação do sistema às novas necessidades, tais como, mudanças nos processos de trabalho, alterações decorrentes de imposições legais e modificações nas especificações e requisitos provenientes do TJERJ ou de terceiros.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
5 - Desenvolvimento de projetos de manutenção adaptativa que corresponde a toda alteração em requisitos não funcionais, como por exemplo, atualização da plataforma de desenvolvimento, melhoria da qualidade, melhoria de desempenho ou mudanças na operação do sistema, podendo ser realizada com ou sem redocumentação dos requisitos.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
6 - Serviço de documentação que consiste na elaboração dos artefatos elencados na Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas da DGTEC, referentes a sistemas legados do TJERJ.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
7 - Manutenção de páginas estáticas: Todas as alterações relativas à criação, edição e exclusão de páginas HTML, atualização de menus, atualizações no conteúdo, atualizações em banner e gerenciamento de mídias.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
8 - Alterações destinadas a projetos relativos à criação ou alteração de páginas, portais ou sítios.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

9 – Demandas relativas ao gerenciamento de estilo, tais como: aplicações de HTML, CSS e JavaScript pertinentes ao layout; Demandas que estejam relacionadas ao layout conjuntamente ao Freemarker, Velocity, SASS, Compass, AlloyUI e Bootstrap; Layout Template; design responsivo; criação, alteração ou exclusão de temas do CMS Liferay Enterprise;	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
---	---

10 – Administração de serviços relativos ao CMS Liferay Enterprise e gerenciamento de usuários, permissões, grupos, workflows, papéis e taxonomia.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
--	---

**Necessidade 2:** A execução dos serviços será realizada de acordo com a metodologia de desenvolvimento ágil estipulada na MDS da DGTEC.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - A execução dos serviços será realizada de acordo com os métodos ágeis determinados na MDS.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 3:** A contratada deverá utilizar a métrica de pontos de função para mensuração dos serviços que envolverem projetos de desenvolvimento, projetos de melhoria, projetos de migração de dados, manutenções evolutivas e adaptativas, verificação de erros, documentação, manutenção de páginas estáticas. Os serviços especializados em layout e estilo de páginas, portais e sítios na plataforma Liferay Enterprise, assim como gerenciamento de usuários e itens do CMS, serão remunerados por Unidade de Serviço Técnico (UST).

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 – A contratada deverá utilizar a métrica de pontos de função para mensuração dos serviços que envolverem projetos de desenvolvimento, projetos de melhoria, projetos de migração de dados, manutenções evolutivas e adaptativas, verificação de erros, documentação, manutenção de páginas estáticas.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

2 – A contratada deverá utilizar a métrica UST para os serviços especializados em layout e estilo de páginas, portais e sítios na plataforma Liferay Enterprise, assim como gerenciamento de usuários e itens do CMS.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
---	---

**Necessidade 4:** Atendimento a níveis mínimos de serviços a serem exigidos da contratada, para assegurar a qualidade dos serviços prestados.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Atendimento a níveis mínimos de serviços a serem exigidos da contratada, para assegurar a qualidade dos serviços prestados.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 5:** Atendimento emergencial, com prazos reduzidos, para atender às necessidades inadiáveis do TJERJ.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Atendimento emergencial, com prazos reduzidos,	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

para atender às necessidades inadiáveis do TJERJ.	TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 6:</b> Possibilidade de redução de cronograma para projetos de melhoria que tenham urgência na implantação, assim definidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do TJERJ.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Possibilidade de redução de cronograma para projetos de melhoria que tenham urgência na implantação, assim definidos pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação do TJERJ.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 7:</b> Obediência a todas as normas, padrões, processos e procedimentos utilizados pela DGTEC ou determinados pelo CNJ, incluindo os seguintes padrões: e-Ping (padrões de interoperabilidade do governo eletrônico); e-MAG (modelo de acessibilidade do governo eletrônico); Moreq-JUS (modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão de processos e documentos do Poder Judiciário).	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Obediência a todas as normas, padrões, processos e procedimentos utilizados pela DGTEC ou determinados pelo CNJ, incluindo os seguintes padrões: e-Ping (padrões de interoperabilidade do governo eletrônico); e-MAG (modelo de acessibilidade do governo eletrônico); Moreq-JUS (modelo de requisitos para sistemas informatizados de gestão de processos e documentos do Poder Judiciário).	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 8:</b> Observância dos direitos autorais e de propriedade sobre os produtos e artefatos produzidos ou entregues em decorrência do contrato.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Observância dos direitos autorais e de propriedade sobre os produtos e artefatos produzidos ou entregues em decorrência do contrato.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 9:</b> Especificação de um plano de inserção que garanta a continuidade dos serviços durante o período em que a contratada irá assumir a responsabilidade pelos serviços prestados.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Especificação de um plano de inserção que garanta a continuidade dos serviços durante o período em que a contratada irá assumir a responsabilidade pelos serviços prestados.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 10:</b> Especificação de um plano de transição dos serviços para assegurar a continuidade dos serviços ao término do contrato.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Especificação de um plano de transição dos serviços para assegurar a continuidade dos serviços ao término do contrato.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 11:</b> Verificação da qualidade dos produtos e artefatos antes da entrega para o TJERJ	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Verificação da qualidade dos produtos e artefatos	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

antes da entrega para o TJERJ	TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 12:</b> Entrega de toda a documentação contendo evidências de todos os testes realizados, que servirão de subsídio para as atividades de auditoria pelo TJERJ no teste realizado pela empresa contratada.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Entrega de toda a documentação contendo evidências de todos os testes realizados, que servirão de subsídio para as atividades de auditoria pelo TJERJ no teste realizado pela empresa contratada.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 13:</b> Atualização de todos os artefatos produzidos e/ou alterados durante a execução dos serviços contratados.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Atualização de todos os artefatos produzidos e/ou alterados durante a execução dos serviços contratados.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 14:</b> Disponibilizar estrutura de atendimento no horário das 09h às 20h para recebimento de demandas.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Estrutura de atendimento no horário das 09h às 20h para recebimento de demandas.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 15:</b> Disponibilização de um preposto para tratamento dos aspectos administrativos do contrato.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Disponibilização de um preposto para tratamento dos aspectos administrativos do contrato.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 16:</b> Execução do contrato nas instalações do TJERJ como regra, porém, à critério do TJERJ, o objeto do contrato poderá ser parcialmente executado nas instalações da empresa contratada, sem ônus para o TJERJ.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Execução do contrato nas instalações do TJERJ como regra, porém, à critério do TJERJ, o objeto do contrato poderá ser parcialmente executado nas instalações da empresa contratada, sem ônus para o TJERJ.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 17:</b> Possibilidade de demandar quaisquer serviços e reuniões na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 20h.	
Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Possibilidade de demandar quaisquer serviços e reuniões na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, de segunda a sexta-feira, no horário de 09h às 20h.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;
<b>Necessidade 18:</b> Possibilidade de participação dos profissionais da contratada em exposições,	



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

fiscalizações, seminários, treinamento, suporte, implantações de sistemas e outros, sem custo adicional para o Tribunal.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Possibilidade de participação dos profissionais da contratada em exposições, fiscalizações, seminários, treinamento, suporte, implantações de sistemas e outros, sem custo adicional para o Tribunal.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 19:** Garantir que todas as entregas efetuadas estejam compatíveis com as versões dos softwares utilizados pela DGTEC/TJERJ

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Garantir que todas as entregas efetuadas estejam compatíveis com as versões dos softwares utilizados pela DGTEC/TJERJ	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 20:** Acatar a arquitetura e ambiente operacional em que serão desenvolvidos os sistemas ou funcionalidades definidas pela DGTEC

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Acatar a arquitetura e ambiente operacional em que serão desenvolvidos os sistemas ou funcionalidades definidas pela DGTEC	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 21:** Disponibilizar todos os comprovantes de licenciamento de softwares adquiridos por ela e que serão instalados no ambiente do TJERJ

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Disponibilizar todos os comprovantes de licenciamento de softwares adquiridos por ela e que serão instalados no ambiente do TJERJ	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 22:** Utilizar obrigatoriamente os ambientes de produção, homologação, teste, treinamento e desenvolvimento, observando as regras de segurança definidas pela DGTEC para cada um destes ambientes

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Utilizar obrigatoriamente os ambientes de produção, homologação, teste, treinamento e desenvolvimento, observando as regras de segurança definidas pela DGTEC para cada um destes ambientes	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 23:** Disponibilizar líder de equipe, alocado nas dependências do TJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir as demandas relativas ao Portal Corporativo, sem acumular com outras funções do contrato.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - Disponibilizar líder de equipe, alocado nas dependências do TJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir as demandas relativas ao Portal Corporativo, sem acumular com outras funções do contrato.	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 24:** Disponibilizar pelo menos um recurso alocado nas dependências do TJERJ e trabalhando exclusivamente para suprir o serviço de web designer, sem acumular com outras funções do contrato.

Funcionalidade	Ator Envolvido
1 - O serviço de web designer engloba as tarefas de:	Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

elaborar as interfaces gráficas com os usuários dos sistemas e aplicativos, de acordo com os padrões utilizados pelo CONTRATANTE, inclusive no que se refere à acessibilidade.

TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

**Necessidade 25:** Disponibilizar profissionais com conhecimento e experiência na plataforma Liferay, alocados nas dependências do TJERJ e trabalhando para suprir o serviço de manutenção das informações pertinentes a conteúdo disponível no Portal Corporativo.

## Funcionalidade

## Ator Envolvido

1 – Disponibilizar profissionais com conhecimento e experiência no CMS Liferay, alocados nas dependências do TJERJ e trabalhando para suprir o serviço de manutenção das informações pertinentes a conteúdo disponível no Portal Corporativo.

Área de TI do TJERJ; Comitê Gestor de TI do TJERJ; unidades gestoras de soluções de TI; Todos os usuários internos e externos que se utilizam de serviços relativos ao Portal Corporativo do TJERJ; Contratada;

## 2.2– Demais Requisitos

**Tipo 1:** (capacitação)

### Requisito:

1. Os profissionais alocados à prestação de serviços devem ter o perfil profissiográfico adequado tanto no que se refere à formação acadêmica quanto à experiência profissional.
2. No caso de projetos de melhoria, projetos de desenvolvimento ou manutenções evolutivas, a empresa contratada deverá realizar apresentações para funcionários ou usuários designados pelo TJERJ, inclusive com transmissão por videoconferência ou qualquer outro meio, com o objetivo de exibir as funcionalidades novas ou alteradas, sem ônus para o TJERJ.
3. Deve ser elaborado um Plano de Transferência de Conhecimento em até 30 dias da assinatura do contrato pela contratada, e aprovado pelo TJERJ, com o objetivo de garantir a transferência de conhecimento para os funcionários deste sobre o processo de trabalho e soluções utilizadas, incluindo o fornecimento de toda documentação



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

	<p>produzida em decorrência do contrato. A transferência de conhecimentos deverá ocorrer em eventos específicos e deve ocorrer por meio de documentos técnicos, manuais específicos e base de conhecimento desenvolvida.</p> <p>4. A contratada deverá também capacitar a equipe da DGTEC para utilização de softwares e componentes da empresa, para futura instalação e administração pela equipe do TJERJ ou de empresa por ele indicada.</p>
<p><b>Tipo 2:</b> (requisitos Legais)</p>	<p><b>Requisito:</b></p> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Resolução CNJ nº 90 / 2009: Dispõe sobre os requisitos de nivelamento de tecnologia da informação no âmbito do Poder Judiciário.</li><li>2. Acórdão Plenário TCU 1.603/2008: Levantamento de auditoria. Situação da governança de tecnologia da informação -TI na administração pública federal. Ausência de planejamento estratégico institucional. Deficiência na estrutura de pessoal. Tratamento inadequado à confidencialidade, integridade e disponibilidade das informações. Recomendações.</li><li>3. Nota Técnica n.º 01/2008– SEFTI/TCU: Uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de TI</li><li>4. Nota Técnica nº 02/2008 – SEFTI/TCU: Uso do Pregão para aquisição de bens e serviços de Tecnologia de Informação.</li><li>5. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993: institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências</li><li>6. Lei 8.248, de 23 de outubro de 1991: dispõe sobre a capacitação e competitividade do setor de informática e automação, e dá outras providências</li><li>7. Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002: institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências</li><li>8. Decreto 7.174 de 12 de maio de 2010: regulamenta a contratação de bens e serviços de informática e automação</li></ol>



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

	<p>pela administração pública federal, direta ou indireta, pelas fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público e pelas demais organizações sob o controle direto ou indireto da União;</p> <ol style="list-style-type: none"><li>9. Decreto nº 2.271, de 07 de julho de 1997: dispõe sobre a contratação de serviços pela Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional e dá outras providências;</li><li>10. Instrução Normativa 04/2010 SLTI/MPOG;</li><li>11. Acórdão Plenário TCU 2.362/2015: AUDITORIA DE NATUREZA OPERACIONAL. AVALIAÇÃO DA EFICÁCIA E EFICIÊNCIA DO MODELO DE CONTRATAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS ADOTADO PELAS ORGANIZAÇÕES COMPONENTES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA FEDERAL;</li><li>12. Acórdão Plenário TCU 2.471/2008: Terceirização na Administração Pública Federal, subtema Terceirização em Tecnologia da Informação.</li><li>13. Súmula nº 269 do TCU: Estabelece que nas contratações para a prestação de serviços de Tecnologia da Informação, a remuneração deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis mínimos de serviço.</li></ol>
<b>Tipo 3:</b> (requisitos de manutenção)	<b>Requisito:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Qualquer desenvolvimento ou ação de sustentação realizados pela contratada terão como prazo de garantia o período de 6 (seis) meses, a contar da data do aceite dos serviços pelo contratante.</li><li>2. A contratada deverá cumprir os níveis de serviço estipulados no contrato, incluindo neles os prazos para atendimento das manutenções corretivas, estando a contratada sujeita as penalidades contratuais em caso de descumprimento.</li></ol>
<b>Tipo 4:</b> (requisitos temporais)	<b>Requisito:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. A contratação deve ser realizada até a data do término do contrato de prestação de serviços com a empresa atual, que atualmente desempenha serviços relacionados ao desenvolvimento de sistemas corporativos do TJERJ.</li><li>2. O período de transição em que a contratada assumirá a responsabilidade pelos serviços de forma gradual, até atingir a capacidade de operação plena prevista no contrato, não poderá ser superior a 4 (quatro) semanas. Durante este período, as demandas emergenciais</li></ol>



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

	e serviços essenciais à continuidade dos sistemas críticos deverão ser atendidas no prazo determinado no contrato.
<b>Tipo 5 :</b> (requisitos de segurança)	<b>Requisito:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1.A contratada deverá identificar qualquer equipamento da empresa que venha a ser instalado nas dependências do TJERJ, utilizando placas de controle patrimonial ou similar, de acordo com padrão definido pela DGCOL.</li><li>2.A empresa deverá manter sigilo absoluto sobre informações, dados e documentos integrantes dos serviços a serem executados ou obtidas em decorrência da prestação dos serviços, inclusive com a assinatura de termo de responsabilidade por todos os empregados envolvidos em atividades objeto da presente contratação.</li><li>3.A empresa não poderá permitir que dados ou informações do TJERJ aos quais seus empregados e colaboradores sejam retirados das dependências do TJERJ, não importando o meio em que estes se encontrem, tais como discos rígidos, discos óticos, memórias em estado sólido, documentos, mensagens eletrônicas e outros.</li><li>4.A empresa deverá observar, rigorosamente, todas as normas e procedimentos de segurança implementados no ambiente de Tecnologia da Informação do TJERJ.</li><li>5.Deverá ser comunicado à DGTEC antecedência mínima de 3 (três) dias qualquer ocorrência de transferência, remanejamento ou demissão, para que seja providenciada a revogação de todos os privilégios de acesso aos sistemas, informações e recursos do Tribunal, porventura colocados à disposição para realização dos serviços contratados.</li><li>6.A empresa contratada deverá manter sigilo, sob pena de responsabilidade civil, penal e administrativa, sobre todo e qualquer assunto de interesse do TJERJ ou de terceiros de que tomar conhecimento em razão da execução do contrato, respeitando todos os critérios estabelecidos, aplicáveis aos dados, informações, regras de negócios, documentos, entre outros pertinentes.</li></ol>
<b>Tipo 6 :</b> (requisitos sociais, ambientais e culturais)	<b>Requisito:</b> <ol style="list-style-type: none"><li>1. Os serviços prestados deverão observar aos requisitos de acessibilidade elencados pelo W3C;</li><li>2. Atender, em suas atividades, à legislação federal, estadual, municipal, normas e regulamentos em vigor;</li></ol>



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

	<p>3. As atividades desempenhadas pela Contratada devem ser conduzidas considerando a preservação, conservação e a recuperação do ecossistema, desenvolvendo suas ações de forma a valorizar o bem estar dos trabalhadores, promovendo a qualidade de vida.</p> <p>4. A contratada deverá obedecer aos critérios de gestão ambiental estabelecido nas legislações, normas e regulamentos específicos ao serviço, visando a melhoria e o desempenho dos processos de trabalho quanto aos aspectos ambientais, sociais e econômicos.</p>
--	--

### 3- LEVANTAMENTO DAS SOLUÇÕES EXISTENTES

Solução	Entidade	Valor
1 – Utilização de servidores do quadro do TJERJ para desenvolvimento de sistemas	Não apurado	Não apurado

#### Descrição:

Criação de cargos e a realização de concurso público para que o desenvolvimento de sistemas fosse realizado por servidores do quadro do TJERJ.

Considerando que a criação de cargos e a realização de concurso público depende da anuência do Poder executivo.

Considerando que o atual cenário de dificuldade financeira enfrentado pelo Governo do Estado do Rio de Janeiro, dificulta a obtenção de apoio para os investimentos em pessoal.

Considerando que o aumento com despesas de pessoal pressiona o limite de responsabilidade fiscal do TJERJ.

Considerando, por fim, a incerteza de que o concurso seja viável politicamente e economicamente, esta alternativa foi descartada.

**Fornecedor:** Não aplicável

Solução	Entidade	Valor
2 – Contratação de serviços em regime de alocação de mão de obra.	Não apurado	Não apurado

**Descrição:** Esta alternativa foi descartada tendo em vista serem contrárias às diretrizes da resolução 182/2013 do CNJ e a IN 04/2014, que proíbem o contratante de: estabelecer vínculo de subordinação com funcionários da contratada, indicar pessoas para compor o quadro funcional da contratada e estabelecer a remuneração dos funcionários da contratada.

**Fornecedor:** Não aplicável

Solução	Entidade	Valor
3- Contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, suporte e documentação de sistemas, assim como manutenções em páginas estáticas a serem prestados por empresa com experiência nestas atividades, com remuneração pelos	Pitang Consultoria e Sistemas S/A.	R\$ 810,00 por Ponto de Função



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da intranet é cópia não controlada.**

serviços calculada exclusivamente utilizando-se a técnica de análise de pontos por função.	System Manager em Tecnologia Informática Ltda.	R\$ 570,00 por Ponto de Função
	Hepta Tecnologia e Informática Ltda.	R\$ 1.000,00 por Ponto de Função
4 - Contratação de serviços especializados em layout e estilo de páginas, portais e sítios na plataforma Liferay Enterprise, assim como gerenciamento de usuários e itens do CMS, remunerados por Unidade de Serviço Técnico (UST).	Pitang Consultoria e Sistemas S/A.	R\$ 285,00 por Unidade de Serviço Técnico
	System Manager em Tecnologia Informática Ltda.	R\$ 190,00 por Unidade de Serviço Técnico
	Hepta Tecnologia e Informática Ltda.	R\$ 250,00 por Unidade de Serviço Técnico

## Descrição:

Neste modelo, para os serviços de desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, suporte e documentação de sistemas, assim como manutenções em páginas estáticas, se contrataria e remuneraria pela técnica do ponto de função.

As demandas relativas aos serviços de diagramação, layout e estilo de páginas, portais e sítios na plataforma Liferay Enterprise, contemplando análise, dimensionamento, planejamento e cronograma de execução, serão remuneradas utilizando a métrica por Unidade de Serviço Técnico (UST), uma vez que não são passíveis de mensuração por Pontos de Função.

**Fornecedor:** Vertigo Computação Ltda. CNPJ Nº 03.308.401/0001-00, Alltech Soluções em Tecnologia Ltda., CNPJ nº 21.547.011/0001-66 e Hepta Tecnologia e Informática Ltda, CNPJ nº 37.057.387/0001-22

## 4- ANÁLISE DAS SOLUÇÕES E ALTERNATIVAS EXISTENTES

Requisito	Identificação da Solução existente	Sim	Não	Não se aplica
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?	Solução 1	x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro				x
A solução é um software livre ou software público				x
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				x
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				x
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?				x
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?	Solução 2			x
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro				x
A solução é um software livre ou software público				x
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?				x
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?				x



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?			X
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?	x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro			X
A solução é um software livre ou software público			X
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	x		
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?			X
A solução encontra-se implantada em outro órgão ou entidade da Administração pública federal?	x		
A solução está disponível no Portal do Software Público Brasileiro			X
A solução é um software livre ou software público			X
A solução é aderente às políticas, premissas e especificações técnicas definidas pelos Padrões e-PING, e-MAG?	x		
A solução é aderente às regulamentações da ICP-Brasil?			X
A solução é aderente às orientações, premissas e especificações técnicas e funcionais do – Moreq-Jus Brasil?			X

## 5-JUSTIFICATIVA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

### 5-1- Solução Escolhida

#### Descrição:

Solução nº 3 - Contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, suporte e documentação de sistemas, assim como manutenções em páginas estáticas a serem prestados por empresa com experiência nestas atividades, com remuneração pelos serviços calculada exclusivamente utilizando-se a técnica de análise de pontos por função;

Solução nº 4 - Contratação de serviços especializados relativos a layout e estilo de páginas, portais e sítios na plataforma Liferay Enterprise, assim como o gerenciamento do CMS e de usuários, a ser remunerada em UST.

Bens e Serviços	Valor Estimado
1. Desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, suporte e documentação de sistemas, assim como manutenção em páginas estáticas.	3435 pontos de função por 15 meses. A pesquisa do valor do ponto de função vencedor em editais e a cotação realizada junto a empresas nos remete a um valor unitário médio do ponto de função de R\$ 872,16. Assim sendo, o valor estimado para este serviço é de R\$ 2.995.869,60.
2. Serviços especializados em layout e estilo de páginas, portais e sítios na plataforma Liferay Enterprise, assim como gerenciamento de usuários e itens do CMS	4.687 unidades de serviço técnico por 15 meses. A pesquisa do valor da unidade de serviço técnico vencedora em editais e a cotação realizada junto a empresas nos remete a um valor unitário médio da unidade de serviço técnico de R\$ 210,66. Assim sendo, o valor estimado para este serviço é de R\$ 987.363,42.

#### Justificativa:

As alternativas escolhidas são a terceira e a quarta, ou seja, a contratação de serviços especializados de desenvolvimento, manutenção, conversão de dados, suporte, documentação de sistemas, manutenção de páginas estáticas e projetos de portais e sítios e temas a serem prestados por empresa com experiência nestas atividades, com remuneração pelos serviços de



# ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2021-0629718

**ATENÇÃO: A cópia impressa a partir da *intranet* é cópia não controlada.**

forma híbrida, utilizando-se a técnica de análise de pontos por função para alguns serviços e com remuneração baseada em Unidade de Serviço Técnico (UST) para demandas não mensuráveis por pontos de função.

A UST é uma unidade de mensuração de esforço para a execução de um serviço ou a geração de um produto ou artefato.

## 6-BENEFÍCIOS ESPERADOS

### Benefício

1- Com a presente contratação, o Poder Judiciário possuirá suas demandas relativas ao Portal Corporativo atendidas adequadamente, atingindo desta forma à expectativa dos usuários.

2- Maior controle sobre os serviços prestados, uma vez que a área requisitante deverá aprovar as ordens de serviço.

## 7-AVALIAÇÃO DAS NECESSIDADES DE ADEQUAÇÃO PARA EXECUÇÃO CONTRATUAL

Tipo de Necessidade	Descrição
1 – Necessidade de adequação do fluxo e processo de trabalho e suas documentações.	Adequação das RADs da DGTEC aos novos processos de trabalho a serem definidos em decorrência da contratação.
2 - Necessidade de comunicação com os usuários.	Divulgação dos novos procedimentos para as áreas requisitantes dos serviços objeto da contratação.
3 - Necessidade de espaço físico.	Obtenção junto a DGLOG de novos espaços para acomodar a nova equipe da fornecedora.
4 – Necessidade de adaptar a metodologia de trabalho.	Adequação da Metodologia de Desenvolvimento de Sistemas – MDS – da DGTEC para os processos de trabalho decorrentes da contratação.
5 - Necessidade de mobiliário	Obtenção junto a DGCOL de novos mobiliários para acomodar a nova equipe da fornecedora.

## EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Integrante Técnico	Integrante Demandante	Integrante Administrativo
Paulo Henrique Alexandre da Silva Matr. 13378	André Luis Faruolo França Matr. 80993	Renata Jesus de Carvalho Paes Matr. 22503

Rio de Janeiro, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20 \_\_\_\_